



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 16 FEVEREIRO DE 2024

02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CLUBE JUVENTUDE OURIENSE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13795** datado de **2024.02.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.01.29, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a apreciação do pedido de isenção do valor 2.085,28 euros, Clube Juventude Ouriense, considerando a importância e o relevo da Associação no panorama desportivo do concelho. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a carta registada sob o n.º 4307/2024, do clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, porta 3, nesta Cidade, a solicitar a cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização do “Festival de Sopas”, no dia 01 de maio de 2024, com vista à angariação de fundos. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 16 de janeiro em curso, a dar conta de que o espaço encontra-se disponível para os dias 30 de abril e 01 de maio de 2024 e de que tem um custo associado de 2.085,28€. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma proposta, datada também de 16 do corrente mês, do **Senhor Presidente**, a remeter o processo a reunião do órgão executivo para apreciação da eventual isenção do pagamento do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 16 de fevereiro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,